

**EDITAL DE SELEÇÃO - 2014**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CESUC**  
**PIC-CESUC**

A coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – CEPPG, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de divulgar as normas do processo seletivo referente ao ano de 2014.

1. Prazo de Inscrição: **05 de março a 14 de Abril de 2014;**
2. Período de Seleção: **05 a 10 de Maio de 2014;**
3. Resultados dos projetos selecionados: **12 de Maio de 2014**, na coordenação do CEPPG e no Site do CESUC;
4. O programa de Iniciação Científica de 2013 iniciar-se-á em **12 de Maio de 2014** e terminará (no máximo) em **12 de Dezembro de 2014;**
5. Os projetos deverão seguir o modelo padrão, conforme normas do Regimento do PIC-CESUC, devendo conter: identificação, introdução, objetivos, justificativa, materiais e métodos, referências bibliográficas, cronograma e planilha de custos;
6. Serão selecionados, no máximo, 03 (três) projetos por orientador;
7. O professor-orientador deve ser integrante do corpo docente do CESUC e ter titulação mínima de especialista;
8. Somente serão aceitos e julgados projetos que envolvam práticas investigativas. Projetos de revisão bibliográfica serão recusados e a inscrição do candidato no processo de seleção será automaticamente cancelada.
9. O professor orientador será o responsável pelo desenvolvimento completo do projeto proposto e pelo desenvolvimento do aluno no PIC.
10. São atribuições do professor-orientador:
  - a) Possuir vínculo com o CESUC;
  - b) Possuir titulação acadêmica mínima de especialista;
  - c) Possuir Currículo, disponibilizado na *Plataforma Lattes*;
  - d) Não possuir pendências junto aos Programas de Iniciação Científica do CESUC.

- e) Apresentar os relatórios (parcial e final) do PIC;
  - f) Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de artigos contendo os resultados finais da pesquisa, bem como material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
  - g) Acompanhar os acadêmicos nas exposições dos resultados da pesquisa quando da realização do Evento de Iniciação Científica do CESUC;
  - h) Incluir o nome dos acadêmicos e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos;
  - i) Informar a Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - CEPPG sobre qualquer tipo de problema e/ou irregularidade ocorrido em relação às atividades dos acadêmicos participantes do PIC-CESUC;
  - j) Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos documentos exigidos pelo PIC;
  - k) Reunir-se periodicamente com o aluno para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto de iniciação científica.
  - l) Produzir um artigo científico e encaminhá-lo para publicação em periódicos da área;
11. As inscrições, devidamente acompanhadas dos projetos de pesquisa, serão submetidos à avaliação do Coordenador do CEPPG do CESUC.
12. Documentação a ser entregue no ato da solicitação de inscrição:
- a. Formulário de Inscrição no PIC-CESUC;
  - b. Termo de Compromisso assinado pelo Aluno;
  - c. Termo de Compromisso assinado pelo Orientador;
  - d. Projeto de Pesquisa (conforme modelo do PIC-CESUC);
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CEPPG do CESUC.

Catalão, 05 de Março de 2014.

**Daniel Hilário da Silva**  
*Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.*  
CEPPG